

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 236, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA a servidora SIMONI PEDDE COMMANDEUR, Assessora Jurídica, lotada, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matricula nº 520/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 6 (seis) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de dois mil e doze.

> Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberte Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 08 de /

Gelsen Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIG 373.316,800-30